DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Extratos de Contratos	13
Aviso de Licitação	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.745/2021 - TFMCS., 11 DE MAIO DE 2021.

"Institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Cafelândia - SP, e dá outras providências"

(De autoria do vereador DANIEL BAPTISTA DA SILVA)

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA,

DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Cafelândia - SP.

Art. 2º - Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I – promover a legislação participativa no âmbito do Município de Cafelândia;

II – aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento; e

III – integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3° - O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Cafelândia, ficando a cargo do servidor responsável por este a atribuição da sua gestão.

Art 4° - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas desde que preenchidos todos os itens do formulário.

§ 1° - As sugestões, referidas no caput, devem observar os seguintes requisitos:

I – conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão; e

II – serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, elaborado pelo Poder Legislativo e disponibilizado no sítio da Câmara de Vereadores, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail ou pessoalmente, na Secretaria da Câmara de Vereadores.

§ 2° - Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como proponentes de sugestões.

§ 3° - Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5° - As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente, pelos vereadores e pela comunidade, na Secretaria da Câmara de Vereadores e no sítio da Câmara de Vereadores.

Art. 6° - A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo único - Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, aos onze (11) dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

LEI N.º 3.746/2021 - TFMCS., 11 DE MAIO DE 2021.

"Dá denominação a próprio municipal, e dá outras providências."

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA,

DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A área localizada na parte de trás, bem como a área localizada na parte defronte ao prédio comercial Cuma's Chopperia, passa a denominar-se "PRAÇA DONA NENA".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias à concretização deste ato, inclusive procedendo às necessárias averbações e modificações pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos onze (11) dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA

LEI N.º 3.747/2021 - TFMCS., 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a transmissão em tempo real, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Legislativo e Executivo do município de Cafelândia - SP e dá outras providências.".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA,

DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cafelândia promoverão a transmissão em tempo real, via Internet, de todas as licitações, incluindo-se a modalidade Pregão, realizadas no âmbito de cada Poder.

§ 1º - Ficam inclusos neste artigo os órgãos da Administração Direta e Indireta.

§ 2º - As gravações das sessões citadas no caput deste artigo deverão ser disponibilizadas, na íntegra, no sítio online dos Poderes Legislativo e Executivo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento de cada sessão de Licitação.

Art. 2° - As despesas que porventura vierem a ocorrer por conta da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, relacionadas à Publicidade, suplementadas se necessário.

Art. 3° - As transmissões realizadas deverão ser armazenadas em sítio eletrônico disponível e de fácil acesso à população, não devendo exigir qualquer tipo de cadastro para o acesso.

Art. 4° - Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos onze (11) dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

LEI N.º 3.748/2021 - TFMCS., 11 DE MAIO DE 2021.

"Dá denominação a próprio municipal que especifica, e dá outras providências".-.-.-.-.-

(De autoria do vereador MARCOS CESAR PROCESSO OLLER)

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA,

DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Rua 10, localizada no Jardim Angelina Alamino, passa a denominar-se: "RUA JOÃO CAPARROZ BARBOSA".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 3º O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias à concretização deste ato, inclusive procedendo as necessárias averbações e modificações pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos onze (11) dias do mês de maio, de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.

LEI N.º 3.749/2021 - TFMCS., 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2018/2021, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-.-.-.

Artigo 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do Crédito Suplementar, será utilizado o resultante de anulação parcial das seguintes dotações:

Nº Ficha	*Classificação Orçamentária*	*Especificação*	*Valor (R$)*
31	04.122.0045.2003 3.3.90.30	Manut. Gabinete – Material de Consumo	50.000,00
32	04.122.0045.2003 3.3.90.30	Manut. Gabinete – Serv. Terc. P. Física	50.000,00
33	04.122.0045.2003 3.3.90.30	Manut. Gabinete – Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00
40	04.122.0045.2076.3.3.90.39	Manut. Gabinete – Propaganda/Publicidade	20.000,00
63	22.661.0045.2007 3.3.90.39	Gabinete/Prodeinco – Serv. Terc. P. Física	90.000,00
78	04.121.0052.2015 3.3.90.30	Planej./Finanças – Material de Consumo	30.000,00
79	04.121.0052.2015 3.3.90.30	Planej./Finanças – Serv. Terc. P. Física	10.000,00
87	04.122.0052.2013 3.3.90.14	Manut. Secretaria – Ad. Vigens/Diárias	25.000,00
95	04.122.0052.2076 3.3.90.39	Manut. Secretaria – Propaganda/Publiciade	25.000,00
578	26.122.0052.2045 3.3.90.14	Manut. do Transporte – Ad. Viagens/Diárias	100.000,00
616	15.451.0501.1028 4.4.90.51	Manut. Vias Públicas – Obras e Instalações	48.000,00
TOTAL.....			548.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 11 de maio de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA
FORMA DA LEI DATA SUPRA

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA

LEI N.º 3.750/2021 - TFMCS., 11 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2018/2021, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-.-.-

resultante do superávit orçamentário do exercício anterior no valor de R$ 300.000,00 (Recurso Estadual – Secretaria Estadual de Saúde), e R$ 3.743,84 (Recurso Próprio) de anulação da seguinte dotação:

Nº Ficha	*Classificação Orçamentária*	*Especificação*	*Valor (R$)*
144	10.301.0210.2076 3.3.90.39	At. Básica Saúde – Serviços Terc. P. Jurídica	3.743,84
TOTAL.....			3.743,84

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 11 de maio de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA FORMA DA LEI DATA SUPRA

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA

Decretos

DECRETO N.º 5.242/2021 - TFMCS. DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2018/2021, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, abre Crédito Adicional Suplementar, Conforme a Lei nº 3.749/2021-TFMCS., de 11/05/2021 e dá outras providências.-.-.-.

Artigo 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do Crédito Suplementar, será utilizado o resultante de anulação parcial das seguintes dotações:

Nº Ficha	*Classificação Orçamentária*	*Especificação*	*Valor (R$)*
31	04.122.0045.2003 3.3.90.30	Manut. Gabinete – Material de Consumo	50.000,00
32	04.122.0045.2003 3.3.90.30	Manut. Gabinete – Serv. Terc. P. Física	50.000,00
33	04.122.0045.2003 3.3.90.30	Manut. Gabinete – Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00
40	04.122.0045.2076.3.3.90.39	Manut. Gabinete – Propaganda/Publicidade	20.000,00
63	22.661.0045.2007 3.3.90.39	Gabinete/Prodeinco – Serv. Terc. P. Física	90.000,00
78	04.121.0052.2015 3.3.90.30	Planej./Finanças – Material de Consumo	30.000,00
79	04.121.0052.2015 3.3.90.30	Planej./Finanças – Serv. Terc. P. Física	10.000,00
87	04.122.0052.2013 3.3.90.14	Manut. Secretaria – Ad. Vigens/Diárias	25.000,00
95	04.122.0052.2076 3.3.90.39	Manut. Secretaria – Propaganda/Publiciade	25.000,00
578	26.122.0052.2045 3.3.90.14	Manut. do Transporte – Ad. Viagens/Diárias	100.000,00
616	15.451.0501.1028 4.4.90.51	Manut. Vias Públicas – Obras e Instalações	48.000,00
TOTAL.....			548.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 11 de maio de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA
FORMA DA LEI DATA SUPRA

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA

DECRETO N.º 5.243/2021 - TFMCS. DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2018/2021, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, abre Crédito Adicional Especia, Conforme a Lei nº 3.750/2021-TFMCS., de 11/05/2021 e dá outras providências.-.-.-.

resultante do superávit orçamentário do exercício anterior no valor de R$ 300.000,00 (Recurso Estadual – Secretaria Estadual de Saúde), e R$ 3.743,84 (Recurso Próprio) de anulação da seguinte dotação:

Nº Ficha	*Classificação Orçamentária*	*Especificação*	*Valor (R$)*
144	10.301.0210.2076 3.3.90.39	At. Básica Saúde – Serviços Terc. P. Jurídica	3.743,84
TOTAL.....			3.743,84

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 11 de maio de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA FORMA DA LEI DATA SUPRA

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Portarias

PORTARIA N.º00120/2021-TFMCS.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-.-

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º)- Nomear, como membros titulares e suplentes da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, no âmbito do Município de Cafelândia, os abaixo relacionados:

I- Integrante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Maria Eunice Veronesi Cava - RG nº 29.285.128-5 SSP/SP

Suplente: Wellyda Gonzales Ferreira Adorno -RG nº47.142.415-8 SSP/SP

II- Representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade, indicado pelo Prefeito Municipal, que a presidirá:

Titular: Bruno Vinicius Dias de Lima - RG nº 44.627.331-4 SSP/SP -

Suplente: Carlos Otávio Avallone Doimo - RG nº 12.567.537-9 SSP/SP

III- Representante dos condutores ou da sociedade com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Carlos Henrique Nunes Villa Verde - RG nº 14.427.934-4 SSP/SP

Suplenete: Daniel Rodrigues - RG nº 48.167.638-7 SSP/SP

ARTIGO 2.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos onze (11) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: DIEGO GEORGE DA SILVA ARANHA 33651509869, inscrita no CNPJ sob nº 30.826.950/0001-30

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0045.2076 – Gastos de Propaganda e Publicidade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento vigente

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá início na data de 1º de maio de 2.021 com prazo de vigência até 30 de outubro de 2.021.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assinatura do contrato: 30/04/2021.

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal de Cafelândia.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 24/2.021

EDITAL Nº 21/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia -SP - pelo período de 12 (doze) meses - “Convênio Pró Santa Casa 279/2020”.

SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2.021 às 08h30min.

Local: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Bairro Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 11 de maio de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	21/2.021
Edital de Licitação	18/2.021
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 14/2.021
Data da Sessão Pública	11/05/2021 às 08h30min
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo na Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia - Convênio Pró Santa Casa (Convênio nº 279/2020) - Itens Fracassados no Processo nº 08/2.021, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 11 de maio de 2.021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
Processo Administrativo Nº 19/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 26/04/2021 13:52:49

			TOTAL DO PROCESSO:	**141.397,50**
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			**41.607.510/0001-09**	**6.526,80**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	1,24	**Total: 446,40**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: QUIMIBEL	Modelo: 1 LITRO	
Descrição: AGUA SANITARIA				
Quantidade: 360	**Valor Unit.: 1,24**			Total Item: 446,40
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 010	2,37	**Total: 1.185,00**
Item: 21	Unidade: PAR	Marca: VABENNE	Modelo: TAM G	
Descrição: LUVA (G) DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,37**			Total Item: 1.185,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 066	2,37	**Total: 1.185,00**
Item: 22	Unidade: PAR	Marca: VABENNE	Modelo: TAM M	
Descrição: LUVA (M) DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,37**			Total Item: 1.185,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 087	2,37	**Total: 474,00**
Item: 23	Unidade: PAR	Marca: VABENNE	Modelo: TAM XG	
Descrição: LUVA (XG) DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 2,37**			Total Item: 474,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 043	6,37	**Total: 764,40**
Item: 42	Unidade: PCT	Marca: NEKPLAST	Modelo: PRETO 20L	
Descrição: SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS - 100 UNIDADES				
Quantidade: 120	**Valor Unit.: 6,37**			Total Item: 764,40
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 080	10,30	**Total: 2.472,00**
Item: 43	Unidade: PCT	Marca: NEKPLAST	Modelo: PRETO 40L	
Descrição: SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS - 100 UNIDADES				
Quantidade: 240	**Valor Unit.: 10,30**			Total Item: 2.472,00
W.R GOMES EMBALAGENS EPP			**23.183.153/0001-17**	**94.599,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 011	16,00	**Total: 1.600,00**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CENTRAL	Modelo:	
Descrição: BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30				

Gerado em: 10/05/2021 17:12:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

Quantidade: 100	**Valor Unit.: 16,00**			Total Item: 1.600,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 030	27,00	**Total: 2.700,00**
Item: 3	Unidade: UND	Marca: CENTRAL	Modelo:	
Descrição: BOBINA SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X40				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 27,00**			Total Item: 2.700,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 047	38,00	**Total: 3.800,00**
Item: 4	Unidade: UND	Marca: CENTRAL	Modelo:	
Descrição: BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 38,00**			Total Item: 3.800,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 048	104,50	**Total: 5.225,00**
Item: 7	Unidade: CX	Marca: ORLEPLAST	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50 ML				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 104,50**			Total Item: 5.225,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 025	100,00	**Total: 15.000,00**
Item: 8	Unidade: CX	Marca: ORLEPLAST	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 100,00**			Total Item: 15.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 013	137,00	**Total: 1.644,00**
Item: 9	Unidade: CX	Marca: ALTACOPO	Modelo:	
Descrição: COPO PARA SUCO 300 ML				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 137,00**			Total Item: 1.644,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 056	0,60	**Total: 1.200,00**
Item: 10	Unidade: UND	Marca: BOM APETIT	Modelo:	
Descrição: CUMBUCA DE ISOPOR 300ML REDONDA				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 0,60**			Total Item: 1.200,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 067	0,65	**Total: 6.500,00**
Item: 11	Unidade: UND	Marca: BOM APETIT	Modelo:	
Descrição: CUMBUCA DE ISOPOR 750ML REDONDA				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 0,65**			Total Item: 6.500,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 058	1,98	**Total: 19.800,00**
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MEIWA	Modelo:	
Descrição: ISOPOR 4 DIVISÕES TIPO MARMITEX C/ TAMPA 1.100 ML APROX.				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 1,98**			Total Item: 19.800,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 096	2,25	**Total: 1.125,00**
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MERCATEX	Modelo:	
Descrição: PANO DE LIMPEZA				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,25**			Total Item: 1.125,00

Gerado em: 10/05/2021 17:12:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 094	149,00	**Total: 745,00**
Item: 28	Unidade: CX	Marca: PANASONIC	Modelo:	
Descrição: PILHA ALCALINA GRANDE				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 149,00**			Total Item: 745,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 072	100,00	**Total: 1.000,00**
Item: 29	Unidade: CX	Marca: PANASONIC	Modelo:	
Descrição: PILHA ALCALINA MEDIA A				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 100,00**			Total Item: 1.000,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 064	100,00	**Total: 1.000,00**
Item: 30	Unidade: CX	Marca: PANASONIC	Modelo:	
Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 100,00**			Total Item: 1.000,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 044	100,00	**Total: 1.000,00**
Item: 31	Unidade: CX	Marca: PANASONIC	Modelo:	
Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA AA				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 100,00**			Total Item: 1.000,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 008	2,50	**Total: 300,00**
Item: 34	Unidade: UND	Marca: SANCHES	Modelo:	
Descrição: REFIL DE BORRACHA DE RODO DE ALUMINIO 60CM				
Quantidade: 120	**Valor Unit.: 2,50**			Total Item: 300,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 034	160,00	**Total: 1.600,00**
Item: 36	Unidade: CX	Marca: BOM FLOR	Modelo:	
Descrição: SABONETE EM PEDRA 15 GRAMAS - ERVA DOCE				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 160,00**			Total Item: 1.600,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 071	45,70	**Total: 10.968,00**
Item: 38	Unidade: PCT	Marca: LICITCAF	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS - 100 UNIDADES				
Quantidade: 240	**Valor Unit.: 45,70**			Total Item: 10.968,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 091	8,10	**Total: 972,00**
Item: 39	Unidade: PCT	Marca: LICITCAF	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO 20 LITROS - 100 UNIDADES				
Quantidade: 120	**Valor Unit.: 8,10**			Total Item: 972,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 081	19,00	**Total: 2.280,00**
Item: 40	Unidade: PCT	Marca: LICITCAF	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO BRANCO 40 LITROS - 100 UNIDADES				
Quantidade: 120	**Valor Unit.: 19,00**			Total Item: 2.280,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 047	35,50	**Total: 8.520,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

Item: 41	Unidade: PCT	Marca: LICITCAF	Modelo:	
Descrição: SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS- 100 UNIDADES				
Quantidade: 240	**Valor Unit.: 35,50**			Total Item: 8.520,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 020	110,00	**Total: 3.300,00**
Item: 46	Unidade: CX	Marca: CRISTALCOPO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLÁSTICA PARA POTE 100 ML, TRANSLÚCIDA DESCARTÁVEL				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 110,00**			Total Item: 3.300,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 083	120,00	**Total: 3.600,00**
Item: 47	Unidade: CX	Marca: CRISTALCOPO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLÁSTICA PARA POTE 250 ML, TRANSLÚCIDA, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 120,00**			Total Item: 3.600,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 009	6,00	**Total: 720,00**
Item: 50	Unidade: UND	Marca: SILVA	Modelo:	
Descrição: VASSOURA TIPO NOVIÇA				
Quantidade: 120	**Valor Unit.: 6,00**			Total Item: 720,00
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI			**02.835.909/0001-95**	**2.674,00**
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 086	1,36	**Total: 1.360,00**
Item: 12	Unidade: UND	Marca: DESOMAX	Modelo: DESOMAX	
Descrição: DETERGENTE NEUTRO				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 1,36**			Total Item: 1.360,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 015	1,55	**Total: 775,00**
Item: 20	Unidade: UND	Marca: DESOMAX	Modelo: DESOMAX	
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 1,55**			Total Item: 775,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 028	5,39	**Total: 539,00**
Item: 35	Unidade: PCT.	Marca: DESOMAX	Modelo: DESOMAX	
Descrição: SABÃO COMUM EM BARRA 5 UNIDADES				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 5,39**			Total Item: 539,00
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP			**17.357.402/0001-40**	**4.837,70**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 047	1,55	**Total: 775,00**
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: ASSOLAN	Modelo: ASSOLAN	
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 1,55**			Total Item: 775,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 025	2,00	**Total: 800,00**
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: ESPONFLORA (M) C/ 3 UNIDS	Modelo: ESPONFLORA (M) C/ 3 UNIDS	
Descrição: ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA DUPLA FACE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

Quantidade: 400	**Valor Unit.: 2,00**			Total Item: 800,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 020	2,45	**Total: 122,50**
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: GABOARDI	Modelo: GABOARDI	
Descrição: FÓSFORO				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,45**			Total Item: 122,50
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 049	1,30	**Total: 650,00**
Item: 18	Unidade: PCT.	Marca: ANEPEL	Modelo: ANEPEL	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 1,30**			Total Item: 650,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 028	4,90	**Total: 735,00**
Item: 25	Unidade: UND	Marca: LUMIPAN	Modelo: LUMIPAN	
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 45CM				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 4,90**			Total Item: 735,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 078	3,20	**Total: 1.280,00**
Item: 44	Unidade: UND	Marca: RADIUN BARRA	Modelo: RADIUN BARRA	
Descrição: SAPONÁCEO EM PEDRA.200 GRAMAS				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 3,20**			Total Item: 1.280,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 067	1,98	**Total: 475,20**
Item: 45	Unidade: UND	Marca: PERFECT CLEAN	Modelo: PERFECT CLEAN	
Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ COM CLORO E DETERGENTE				
Quantidade: 240	**Valor Unit.: 1,98**			Total Item: 475,20
SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME			**26.492.712/0001-69**	**2.400,00**
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 042	24,00	**Total: 2.400,00**
Item: 26	Unidade: FARDO	Marca: bel	Modelo:	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLÃO DE 300 METROS				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 24,00**			Total Item: 2.400,00
FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI			**19.827.002/0001-87**	**26.320,00**
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 086	28,00	**Total: 6.720,00**
Item: 27	Unidade: FARDO	Marca: TRIUNFO	Modelo: FOLHA SIMPLES	
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 METROS				
Quantidade: 240	**Valor Unit.: 28,00**			Total Item: 6.720,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 019	9,80	**Total: 19.600,00**
Item: 48	Unidade: PCT.	Marca: BIOPEL	Modelo: DUAS DOBRAS	
Descrição: TOALHA DE PAPEL 100% CELULOSE BRANCO - INTERFOLHADA				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 9,80**			Total Item: 19.600,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME			**05.971.158/0001-22**	**4.040,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 023	10,10	**Total: 4.040,00**
Item: 37	Unidade: GALAO	Marca: CAROL	Modelo: SABONETE LÍQUIDO	
Descrição: SABONETE LIQUIDO PERFUMADO ERVA DOCE - 5 LITROS				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 10,10**			Total Item: 4.040,00

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

MEMBRO DE APOIO GABRIEL FRANCISCO LOPES DA SILVA GAZETA